



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 018/2023, de 10 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a Lei Municipal nº 842/2015, de 12 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Michele da Silva Mesquita.

Suplente: Evanice Ferreira de Sousa.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Danniara De Castro Rodrigues

Suplente: Keilane Teixeira De Moura.

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação.

Titular: Gercina Araujo Alves

Suplente: Eunice Moura Castro

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Titular: Liliane Dias de Araújo

Suplente: Dorival Brito Bispo

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Maria dos Anjos Alves Glória.

Suplente: Magna Rodrigues Teixeira

b) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS.

I - Representante da Pastoral da Criança.

Titular: Fidelis de Sena Reis.

Suplente: Maria Linhares da Silva.

II - Representante de Pais e Mestres da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Titular: Márcia Cardoso Barros.

Suplente: Maria Aparecida Carvalho Teixeira.



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

III - Representante de Pais e Mestres Escola Estadual Regina Siqueira Campos.

Titular: Iolanda Rodrigues dos Santos
Suplente: Viviele Gonçalves dos Santos

IV - Representante de Entidades Religiosas

Titular: Pastor Tiago dos Reis.
Suplente: Pastora Janeide Pereira Costa Leandro.

V - Representante de Movimentos Sociais.

Titular: Gedeon Rabelo dos Santos
Suplente: Ayton Antônio de Souza Loureiro.

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 10 de maio de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz

Secretário Municipal de
Administração